



**DECRETO N.º 2205/2006**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.679,47 (Dois mil, seiscientos e setenta e nove reais, quarenta e sete centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
05.01– DEPARTAMENTO DE ENSINO  
05.01.012.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção  
31117 - MDE/Porg.Nac.Transp.Escolar-Exerc.Corr. R\$ 2.679,47

**Art.2.º** - Servirá como de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-vinculado a fonte de receita 31117.

**Fonte 31117 Programa Nacional do Transporte Escolar R\$ 2.679,47**  
**17213504000000**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
em 22 de dezembro de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças